



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA
PESCA

ANEXO XVII

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, à qual está vinculada a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, vimos manifestar nosso pronunciamento às contas da mencionada empresa, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Considerando o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pela EMDAGRO, somos de Parecer favorável às contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca